

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

PARQUE EÓLICO DA SERRA DE AIRE E CANDEEIROS

Instituto do Ambiente

Dezembro de 2003

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

ANEXO I – Pareceres Recebidos

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
“PARQUE EÓLICO DA SERRA DE AIRE E CANDEEIROS”**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “**Parque Eólico da Serra de Aire e Candeeiros**”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, tendo o seu início no dia 19 de Novembro e o seu termo no dia 5 de Dezembro de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- Câmara Municipal de Rio Maior

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Rio Maior
- Junta de Freguesia de Alcobertas

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o jornal **Correio da Manhã** e jornal **Região de Rio Maior**
- Envio de Nota de Imprensa os seguintes **orgãos de comunicação social**:

Jornal Comércio de Gaia

Jornal O Independente

Jornal O Expresso

Jornal A Capital

Jornal Diário de Notícias

Jornal Público

Jornal O Primeiro de Janeiro

Agência Lusa

- Envio de Nota de Imprensa e Sumário Executivo para as seguintes **rádios e televisões**

Rádio Cidade de Rio Maior

Rádio Maior

Rádio Renascença

Antena 1

TSF

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às seguintes entidades

ANA – Aeroportos de Portugal

Direcção-Geral das Florestas

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Estado Maior da Força Aérea

Instituto Geológico e Mineiro

Instituto de Meteorologia

Instituto Português do Património Arquitectónico

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e

Terra Chã – Cooperativa de Desenvolvimento Local, Artesanato e Serviços, C.R.L.

5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito do Acompanhamento Público foi recebido um parecer da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Este parecer refere que com os dados disponibilizados não lhes é permitido verificar se as medidas propostas em procedimento de AIA foram adoptadas, pelo que reiteram as recomendações anteriormente efectuadas.

Os documentos remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo I do presente Relatório.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

P1

Maria Clara Sintrão

Instituto do Ambiente

A. L. L. L. L.

Dezembro de 2003

ANEXO I



24134 '03 DEC 2

 Exmº Senhor
 Presidente do Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721 – 865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		205/734/000	2003.11.24
ASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto "Parque Eólico da Serra dos Candeeiros" (pós-avaliação)			

Em resposta ao solicitado no vosso ofício circular n.º 012485, de 2003.11.13, que remeteu o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do projecto em epígrafe, informa-se que em virtude da versão sumária do referido Relatório não nos permitir confirmar se foram vertidas no projecto as medidas por nós propostas na fase de EIA, reiteramos as recomendações expressas anteriormente (ofício n.º 24822, de 2002.11.12).

Na oportunidade, solicitamos a V. Exª. que em futuras consultas nos sejam remetidos dados cartográficos e cópia da DIA a fim de verificarmos se as recomendações desta Direcção Regional foram ou não tidas em conta nos respectivos projectos.

Com os melhores cumprimentos,

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPES	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	IGPCA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	IGLTA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	IGLTA	<input type="checkbox"/>
SIPA	<input type="checkbox"/>	IGLTA	<input type="checkbox"/>
SIPA	<input type="checkbox"/>	IGLTA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

O Director Regional

David Ribeiro de Sousa Geraldes

(Engenheiro Agrónomo)

HC/

5/12/03
 11.12.2003
 DRARO
 03.12.03